



DESPACHO

ASSUNTO: **PANDEMIA COVID-19**

- ESTADO DE EMERGÊNCIA E CONFINAMENTO GERAL

- ATUALIZAÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS

Considerando que o Decreto do Presidente da República n.º 51-U/2020, de 6 de novembro, declarou o estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, no âmbito da pandemia do COVID-19, o qual tem vindo a ser renovado sucessivas vezes, a última das quais pelo Decreto do Presidente da República n.º 6-B/2021, de 13 de janeiro, que entra em vigor às 00h00 do dia 15 de janeiro e até ao próximo dia 30/01/2021;

Considerando que pelo Decreto n.º 3 -A/2021 de 14 de janeiro, o Governo procedeu à regulamentação do Estado de Emergência decretado pelo Presidente da República;

Assim, decorrente das diretivas impostas pelo Governo face à grave evolução epidemiológica e com o objetivo de diminuir e controlar a propagação do COVID-19, torna-se necessário a adoção de medidas restritivas.

Neste sentido, **DETERMINO:**

1 - EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS

Estão encerrados todos os espaços desportivos municipais, nomeadamente:

Pavilhão Municipal de Desportos (exceto jogos e treinos da equipa sénior M 1ª divisão Futsal da ADCR Caxinas e atividades desportivas letivas da Escola Profissional de Vila do Conde)

Pavilhão de Macieira

Pavilhão de Mindelo



Pavilhão de Arões (Mosteiró)

Pavilhão de Fajozes

Pavilhão do Parque de Jogos (exceto jogos e treinos da equipa 1ª divisão sénior F do Ginásio Clube Vilacondense)

Casa da Juventude de Guilhabreu (exceto jogos e treinos da equipa 1ª divisão sénior M dos AAA Guilhabreu)

Parque do Castelo

Parque de Jogos

Sintético de Touguinha

Sintético de Guilhabreu

Sintético de Rio Mau

Sintético de Gião

Sintético de Aveleda

Sintético de Fornelo

Sintético de Retorta

Sintético de Labruge

Piscinas de Vila do Conde (exceto treinos das atletas da Seleção Nacional Ana Catarina Monteiro e Francisca Lopes)

Piscinas de Mindelo

2 - EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DE LAZER

Estão encerrados todos os espaços culturais municipais, designadamente:

Teatro Municipal



Auditório Municipal

Edifício do Centro de Memória

Biblioteca Municipal José Régio

Casa José Régio

Casa Antero de Quental

Museu das Rendas

Alfândega Régia e Nau Quinhentista

Centro de Atividades Parque João II

Posto de Turismo

Loja Interativa de Turismo

Centro Municipal da Juventude (exceto para atividades letivas)

Abrigos dos Pescadores

3 - FEIRAS E MERCADOS

É permitida a abertura de Feiras e Mercados, exclusivamente para venda de produtos alimentares, nos seus horários habituais

4 - FUNERAIS

A realização de funerais está limitada à presença de 20 pessoas, em simultâneo no interior do cemitério

5 - ATENDIMENTO SERVIÇO PÚBLICO

- os serviços de atendimento geral do Município, estão aberto mediante agendamento através do telefone 252 248 400 recomendando-se a sua utilização apenas em casos em que não seja possível fazê-lo através dos



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

serviços online www.cm-viladoconde.pt, ou por correio eletrónico (geral@cm-viladoconde.pt).

Importa acautelar o cumprimento das medidas de prevenção, que preveem o uso obrigatório de máscaras, o distanciamento social, desinfeção das mãos e acesso limitado aos espaços, para que o regresso à normalidade seja seguro e não provoque um retrocesso na contenção da transmissão do vírus e da expansão da doença.

Mais **DETERMIMO** que o presente Despacho seja submetido à próxima reunião do executivo municipal para ratificação.

A saúde de todos depende do comportamento de cada um.

Proteja-se, por si, por todos nós.

NÓS ESTAMOS AQUI.

Paços do Município de Vila do Conde, 14 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,

Dra. Elisa Ferraz